

PORTARIA Nº 019/2023 - A

DE, 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O **Secretário de Administração e Finanças do Município de Batalha**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença maternidade a Conselheira Tutelar, **GILVANA MACHADO DA SILVA**, CPF sob o nº 075.187.073-06, a contar do dia 30.06.2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30.06.2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de Batalha, em 03 de julho de 2023.



ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.494.853-72